

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

ATA Nº 18/2019

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL  
REALIZADA EM 19 DE AGOSTO DE 2019

Aos dezanove dias do mês de agosto do ano dois mil e dezanove, nesta Mui Nobre e Sempre Leal Vila de Marvão e Salão Nobre dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Luis António Abelho Sobreira Vitorino, e com a presença dos Vereadores, Maria Madalena Delicado Curião Tavares, Luis Manuel Maçãs Aires Costa, Jorge Miguel da Silva Rosado, Tiago Manuel Anselmo Gaio. -----

Pelo Presidente foi declarada aberta a reunião quando eram quinze horas, iniciando-se a mesma de acordo com a Ordem do Dia previamente elaborada e datada catorze de agosto de dois mil e dezanove. -----

O Vereador José Manuel Ramilo Pires, pela impossibilidade de estar presente solicitou a sua substituição, pelo elemento seguinte na lista do CDS/PP-Viver Marvão, Tiago Manuel Anselmo Gaio. -----

## **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

**O Vereador Tiago Gaio** lembrou que na última reunião o vereador José Manuel Pires tinha colocado a questão da limpeza dos terrenos, e foi-lhe dito que estava tudo de acordo, mas agora houve um incêndio na Escusa. Sugeriu que, caso seja necessário, se possa fazer uma fiscalização sobre as intervenções de limpeza. -----

**O Presidente** respondeu que o incêndio foi na estrada nacional, provavelmente causado por uma beata, mas não há nada a apontar e a GNR esteve presente no local. -----

**O Vereador** perguntou também sobre o ribeiro no Prado, que está a necessitar de limpeza, antes de virem as chuvas, para evitar inundação, tal como aconteceu no ano passado. ----

**O Presidente** respondeu que o ribeiro e as linhas de água, não são da responsabilidade da câmara municipal, mas dos confinantes. Há uma entidade fiscalizadora que é a Agência Portuguesa do Ambiente e pode fazer um ofício à ARH a solicitar essa fiscalização. A câmara, neste caso, pode atuar mas de forma preventiva. -----

**O Vereador Jorge Rosado** colocou as seguintes questões: -----

1. Pintura dos cemitérios: se vão ser pintados este ano e quais são os prioritários; -----
2. Quem fez declarações para a Rádio Portalegre sobre as instalações do protocolo com a ULSNA. A notícia diz que as instalações vão ser transferidas para um edifício propriedade do serviço nacional de saúde e desconhecem essa informação e ainda não está definida. -----

**O Presidente** deu as respostas solicitadas: -----

1. Os cemitérios não têm rubrica aberta no orçamento e vai tentar avançar com a pintura com os trabalhadores do município, nos cemitérios mais necessitados, de acordo com as indicações das juntas de freguesia sobre os prioritários. -----
2. No que diz respeito às declarações na Rádio, o Presidente respondeu que não foi ninguém da câmara que as fez, foi uma nota de imprensa que saiu da ULSNA. -----

-----  
2019.08.19

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

## PRIMEIRO PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

O Sr. João Bugalhão congratulou-se pela assinatura do protocolo com a ULSNA, que é o resultado de muitos anos de alguma luta e orgulha-se de quase desde o princípio estar nessa luta também. Viu hoje com satisfação que talvez algumas coisas tenham avançado. No entanto, tem algumas dúvidas, nomeadamente a câmara ter assinado um protocolo não sabendo onde são as instalações, ou se sabe não disse, e pediu algum esclarecimento, se possível.

Na qualidade de Presidente da Assembleia de Freguesia de São Salvador da Aramenha, deu conhecimento de uma Moção, com o seguinte teor: *“A Assembleia de Freguesia de São Salvador da Aramenha, reunida em sessão ordinária de 21 de junho de 2019, por proposta do Presidente da Mesa e aprovada por unanimidade, vem através desta Moção, agradecer ao executivo da Câmara Municipal de Marvão, o apoio financeiro concedido à Junta de Freguesia de São Salvador da Aramenha para a realização das obras de requalificação da Sede.”*

O Presidente esclareceu que o protocolo hoje assinado com a ULSNA foi aprovado em reunião de câmara e não ficou decidido a localização dos serviços em Marvão e há várias soluções, mas têm de ser aqui debatidas para serem vinculadas, mas não vai inviabilizar a construção da extensão de saúde de São Salvador. O Vereador Jorge Rosado apontou o posto da GNR, há outra visão de ser nas instalações da Casa do Povo e poderão aparecer outras.

O Vereador Jorge Rosado acrescentou que na reunião de 20/05/2019, onde foi discutido o protocolo, vem referido que é responsabilidade da câmara definir o local, mas não está definido o local específico e o PS apresentou a solução do edifício contíguo ao posto da GNR como boa alternativa ao nível das acessibilidades. Neste momento são as situações em cima da mesa.

## FORAM PRESENTES OS SEGUINTESS ASSUNTOS:

### ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:

Foi presente à Câmara Municipal a ata da reunião ordinária de **05 de agosto**, que foi aprovada em minuta, nos termos previstos no n.º 3, do artigo 57º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro.

Absteve-se na votação o Vereador, Tiago Gaio, por não ter estado presente na reunião. --  
A presente **ata foi aprovada por maioria**.

### ORDEM DO DIA:

Foi presente a Ordem do Dia para esta reunião, que passa a ser cumprida, e se dá aqui como transcrita na íntegra, sendo a mesma arquivada (**com a refª OD-18/19**) na pasta de documentos anexa a este livro de atas.

### RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA:

N.º 155 de 16/08/2019, que acusava os seguintes saldos:

Conta nº 11373021	Caixa Geral de Depósitos	603.298,10 €
Conta n.º 424963076	Caixa Geral de Depósitos	5.219,85 €
Conta nº 460593019	Caixa Geral de Depósitos	15.308,84 €
Conta n.º 485403097	Caixa Geral de Depósitos	553.495,58 €

2019.08.19

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Conta nº 484003096	Caixa Geral de Depósitos	125.407,48 €
Conta nº 494493064	Caixa Geral de Depósitos	4.643,98 €
Conta nº 557843085	Caixa Geral de Depósitos	24.637,12 €
Conta nº 7664101553	CCAM Norte Alentejano	20.453,20 €
Conta nº 003300004532202246605	Banco Comercial Português	4.241,58 €
Conta n.º001800000393061300140	Banco Totta & Açores, SA	3.026,78 €
Conta 00456435448441738500	Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, Crl	50.000,00 €
Conta 00456435448505160800	Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, Crl	270.000,00 €
50004564354007664101553	Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, Crl	600.000,00 €
Em cofre	Tesouraria	487,93 €
Fundo de Maneio		500,00 €
<b>TOTAL:</b>		<b>2.280.720,44 €</b>
Saldo de:	Operações Orçamentais	2.277.455,87 €
Saldo de:	Operações de Tesouraria	3.264,57 €
Documentos		0,00 €
<b>TOTAL:</b>		<b>2.280.720,44 €</b>

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

## **OBRAS** -----

### **PROCESSO DE OBRAS - AMPLIAÇÃO - LAR NOSSA SENHORA DAS DORES - PORTO DA ESPADA - SÃO SALVADOR DE ARAMENHA** -----

Informação da Chefe de Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida: -----

*“Tenho a honra de informar V. Ex<sup>a</sup> que decorrente da declaração de caducidade deste processo, o requerente apresenta um requerimento a solicitar a renovação do licenciamento nos termos do artº 72 do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação na redação do Dec-Lei 136/2014, de 09/09. De acordo com o disposto no referido artº, serão utilizados no novo processo os elementos que instruíram o processo anterior desde que o novo requerimento seja apresentado dentro do prazo de 18 meses a contar da data da caducidade. Como se regista, tal como se referiu acima, que o requerimento deu entrada dentro do referido prazo, poderá proceder-se à renovação da licença nos termos expostos. À consideração superior e da Exm<sup>a</sup> Câmara Municipal.” -----*

**Não participou na discussão e votação deste assunto a Vereadora Madalena Tavares, tendo-se ausentado da sala, de acordo com o estabelecido na alínea a) do nº 1 do artigo 69º do CPA.** -----

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade dos restantes membros, aprovar a renovação da licença.** -----

### **PROCESSO DE OBRAS - AMPLIAÇÃO - MARVÃO MUSEUS RS SOLAR UNIPessoal, LDA - MARVÃO - SANTA MARIA DE MARVÃO** -----

Informação da Chefe de Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida: -----

*“Tenho a honra de informar V. Ex<sup>a</sup> que decorrente da declaração de caducidade deste processo, o requerente apresenta um requerimento a solicitar a renovação do licenciamento nos termos do artº 72 do Regime Jurídico*

2019.08.19

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

da Urbanização e da Edificação na redação do Dec-Lei 136/2014, de 09/09. De acordo com o disposto no referido artº, serão utilizados no novo processo os elementos que instruíram o processo anterior desde que o novo requerimento seja apresentado dentro do prazo de 18 meses a contar da data da caducidade. Como se regista, tal como se referiu acima, que o requerimento deu entrada dentro do referido prazo, poderá proceder-se à renovação da licença nos termos expostos. À consideração superior e da Exmª Câmara Municipal.” -----

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a renovação da licença.** -----

## **PROCESSO DE OBRAS/HABITAÇÃO - AGRICULTURA - CASA MURTEIRA & TRINDADE - BELCHIOR - ALVARRÕES - SÃO SALVADOR DE ARAMENHA** -----

Informação da Chefe de Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida: -----

“Tenho a honra de informar V. Exª que o processo foi analisado na informação nº 1213, de 11/07/2019 desta Divisão. Decorrente da mesma foi colocado à consideração superior a consulta às entidades externas, que no caso se tratava exclusivamente do Parque Natural da Serra de S. Mamede. Com a chegada do parecer favorável desta entidade, verifica-se que o projeto de arquitetura está em condições de ser aprovado, com as condicionantes já referidas na informação indicada em epígrafe e que se transcrevem:”... o requerente deverá ser informado que as infraestruturas necessárias para esta operação, serão da sua inteira responsabilidade, a água, como a recolha e tratamento de águas residuais, acesso e restantes infraestruturas necessárias. À consideração superior e da Exmª Câmara Municipal.” -----

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o projeto de acordo com a informação técnica.** -----

## **PROCESSO DE OBRAS/ALTERAÇÃO - BENEDICTE ROTWITT BOJLÉN - VALE DE RÓDÃO - SANTA MARIA DE MARVÃO** -----

Informação da Chefe de Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida: -----

“Tenho a honra de informar V. Exª que nos termos da notificação do projeto de arquitetura, foi dado à requerente o prazo de seis meses para a aprovação dos projetos das especialidades. Com a entrega dos projetos das especialidades verificou-se a falta de um projeto e a justificação de não entrega de outro. Deste modo, foi dado o prazo de 15 dias à requerente para o aperfeiçoamento do pedido com a junção dos elementos em falta. A requerente apresentou um pedido de prorrogação de prazo, mas já não se justifica informar o mesmo, uma vez que acabam de dar entrada os documentos solicitados. Tal como já se havia referido na informação desta Divisão de 12/06/2019, foi apresentado o projeto de estabilidade; a ficha de segurança contra incêndios e um requerimento a solicitar a isenção de apresentação dos seguintes projetos das especialidades: projeto de alimentação e distribuição de energia elétrica; projeto das redes prediais de água e esgotos; projeto das águas pluviais; projeto de arranjos exteriores; projeto de comportamento térmico; projeto de comportamento acústico; projeto da rede de gás e projeto de instalações telefónicas e telecomunicações. Com a junção dos elementos solicitados, foi apresentado o projeto de comportamento térmico e o projeto de comportamento acústico. Dada a natureza da obra ser basicamente uma obra de reabilitação verifica-se que as isenções solicitadas poderão ser admitidas pela Exmª Câmara Municipal, nos termos da legislação em vigor. No caso da isenção de apresentação do projeto da rede de gás, verifica-se que a operação urbanística localiza-se em solo rústico, onde não se espera que a médio ou longo prazo exista uma rede de abastecimento de gás, pelo que se coloca este pedido de isenção à consideração da Exmª Câmara Municipal. Todos os projetos das especialidades vêm acompanhados da declaração de responsabilidade assinada pelos técnicos responsáveis pelos mesmos. De acordo com o exposto, considera-se que o projeto está em condições de ser aprovado na totalidade.” -----

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o projeto de acordo com a informação técnica.** -----

2019.08.19

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

## **LOTEAMENTO DO VAQUEIRINHO - PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE LOTES**

Foi presente o processo de negociação entre o município de Marvão e os proprietários dos lotes do Vaqueirinho, acompanhados de um relatório de avaliação dos lotes 14, 15, 16, 17, e 18.

**O Presidente** informou que este processo resulta de um acordo que foi a negociação para se desbloquear o loteamento do Vaqueirinho e adquirir os lotes da parte privada para que o loteamento fique só do município.

**Declaração de voto do PS:** “ *Congratulam-se com o acordo a que chegaram com os proprietários dos lotes, com uma situação que lhes parece a melhor para o município de para o concelho. Acabaram de assinar um protocolo com a ULSNA para ali ser construída uma unidade de saúde o que vai trazer valor á sede da freguesia e a proximidade á escola vai acrescentar valor que haverá facilidade de colocar os lotes no mercado para promover cada vez mais a fixação de pessoas.*”

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o proposto.**

## **DELIBERAÇÕES DIVERSAS**

### **PEDIDO DE ENTRADA NO CASTELO DE MARVÃO - VETERANOS DO GRUPO DE AÇÃO RÁPIDA DA GUARDIA CIVIL - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO**

A Visita realizou-se no dia 10 de agosto.

Despacho do Presidente: “*Autorizo a entrada gratuita no castelo, tendo em consideração que vão efetuar uma refeição em Marvão. Para ratificação na próxima Reunião de Câmara Municipal.*”

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o despacho.**

### **ENTRADAS GRATUITAS NA PISCINA DO CENTRO DE LAZER DA PORTAGEM - DIA INTERNACIONAL DA JUVENTUDE - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO**

Por despacho do Presidente da Câmara Municipal, foram autorizadas as entradas gratuitas na piscina do Centro de Lazer da Portagem, aos jovens naturais ou residentes no concelho de Marvão, até aos 29 anos de idade (inclusive), no dia 17 de agosto, no âmbito da realização do Festival da Juventude 2019.

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o despacho.**

### **14ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E 14ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO**

*O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra, sendo o mesmo arquivado (com ref. DA 52/19) na pasta de documentos anexa a este livro de atas.*

**O Vereador Jorge Rosado** pediu alguns esclarecimentos, nomeadamente os encargos com a saúde;

Foi esclarecido que são encargos com ADSE, referentes aos trabalhadores.

**O Vereador** perguntou sobre a rubrica: outros trabalhos especializados;

**O Presidente** informou que é para impressão e concessão de um boletim municipal que vai ser distribuído no dia 8 de setembro e vai ser composto por coisas da câmara, associações e juntas de freguesia e vai ser semestral.

2019.08.19

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

**O Vereador Jorge Rosado** viu com espanto e desagrado esta rubrica e esta prestação de serviços, em primeiro lugar porque no início deste mandato foi contratado um técnico de comunicação, agora vai contratar uma empresa de fora para o fazer. Há muitos anos era feito um boletim e deixaram de o fazer. -----

**O Presidente** respondeu que a paginação e montagem do jornal não é serviço do Samuel.

**O Vereador Jorge Rosado** acha estranho a câmara ter investido num técnico de comunicação e ter trabalhado com tantas gráficas e agora vai falar com uma pessoa que contrata uma gráfica. Os eleitos do Partido Socialista não concordam com esta situação. --

**O Presidente** respondeu que o Vereador não quer que se faça a promoção das obras que a câmara faz e quer condicionar a atividade da câmara municipal. O executivo tem o direito de promover o que faz. -----

**O Vereador Jorge Rosado** referiu que os eleitos do PS não são contra a promoção das atividades da câmara, mas que se faça com uma gráfica, não vão ter custos suplementares para fazer favores políticos. -----

**O Vereador Luis Costa** acrescentou que reuniram e o técnico de comunicação está plenamente envolvido e está a estabelecer a ligação direta e a produzir os conteúdos e a enviar as fotografias e esta contratação deve-se à urgência do boletim que é para sair no dia 8 de setembro e agora a título extraordinária será essa pessoa a elaborar esse trabalho de acordo com a informação enviada. No futuro com mais tempo será o Samuel a produzir toda a informação e não será cobrado qualquer custo nesse sentido. As pessoas têm o direito de saber o que se faz em Marvão e nem todas têm acesso ao facebook. -----

**O Vereador Jorge Rosado** referiu eu o PS tinha no seu programa eleitoral voltar a fazer o boletim, mas não concordam que tenha de ser feito de uma forma política. -----

A Vereadora Madalena Tavares apelou à sensatez, no sentido de não se levar para o lado da política, o que é obrigação da câmara fazer. Sempre existiu o boletim municipal que dá a conhecer à população a atividade da câmara, mas deve ter aquilo que é essencial. No seu tempo não vinha ninguém fazer o boletim, cada secção apresentada e compilava as notícias e depois ia fazer a revisão na gráfica, não precisa e ser um documento elaborado por um especialista. Acha que se a câmara tem um técnico de comunicação social e as pessoas que já habitualmente colaboravam, e perguntou se há necessidades destes gastos na contratação de alguém exterior para fazer o trabalho. -----

**O Vereador Luis Costa** informou que mandou um mail para todas as secções da câmara a solicitar todas essa informação e o técnico está de férias e há urgência na elaboração. --

**O Presidente** referiu que o valor maior é a paginação. -----

**O Vereador Tiago Gaio** referiu que concorda com a visão dos vereadores do PS de ter um técnico para este serviço, mas como é em cima do acontecimento, e gostava de saber se é intenção manter o boletim e o orçamento para cobrir esse valor, nomeadamente o custo da impressão que tem um valor de metade do que está previsto. -----

**O Presidente** respondeu que vai ter uma periodicidade semestral. -----

**A Vereadora Madalena Tavares** referiu que não há transparência nesta proposta, uma vez que não vem o valor que a gráfica leva para fazer o boletim. -----

**O Vereador Luis Costa** informou que são 1.250 euros para a impressão, 150 euros para a paginação, 700 euros para a conclusão da notícia e no futuro essa verba vai ser reduzida. Serão impressos mil exemplares com quarenta páginas. -----

-----  
2019.08.19

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

O Vereador Tiago Gaio referiu que lhe parece um valor muito equilibrado, e se há garantia de continuidade, saudou a iniciativa e aprova. -----

**A Câmara Municipal deliberou por maioria, aprovar a ratificação da alteração, com dois votos contra dos eleitos pelo Partido Socialista, três votos a favor dos eleitos pelo PSD e pelo CDS/PP-Viver Marvão.** -----

**Declaração de voto dos eleitos do Partido Socialista:** *“A Vereação eleita pelo partido socialista vota contra por considerar que o custo com a rubrica 02 020220 outros trabalho especializado é completamente desnecessária, uma vez que o Município contratou em 2018 um técnico superior de comunicação. Trata-se neste caso de um compromisso político, o que não honra o dever de gestão pública transparente. Nos mandatos do partido socialista sempre se fez o boletim municipal com a prata da casa e chegava a todas as pessoas. Não é possível justificar o recurso a uma prestação de serviços para impressão deste trabalho, quando o Município trabalha directamente com várias gráficas da região.”* -----

## **PEDIDO DE SUBSIDIO - COMISSÃO DE FESTAS DOS ALVARRÕES - FESTA EM HONRA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO** -----

Foi solicitado pela Comissão de Festas a atribuição de um subsídio para as festas em Honra de Nossa Senhora da Conceição, que se realizaram nos dias 27 de julho, 2, 3 e 4 de agosto.

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um subsídio de 250 €, mediante a apresentação de um documento de despesa realizada no evento mencionado.** -----

## **PEDIDO DE SUBSIDIO - COMISSÃO DE FESTAS DO PORTO DA ESPADA - FESTA EM HONRA DE NOSSA SENHORA DAS DORES** -----

Foi solicitado pela Comissão de Festas a atribuição de um subsídio para as festas em Honra de Nossa Senhora das Dores, que se realizam de 23 a 28 de agosto. -----

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um subsídio de 250 €, mediante a apresentação de um documento de despesa realizada no evento mencionado.** -----

## **PROTOCOLO PARA TERRITORIALIZAÇÃO DA REDE NACIONAL DE APOIO ÀS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO** -----

Informação da técnica superior, Vanda Costa: -----

*“Na sequência do término do período de vigência do Protocolo para a Territorialização da Rede Nacional de Apoio a Vítimas de Violência Doméstica, a 24 de janeiro de 2019, procedeu-se à renovação do mesmo a 30 de maio do presente ano.”* -----

*O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra, sendo o mesmo arquivado (com ref. DA 53/19) na pasta de documentos anexa a este livro de atas.* -----

**O Vereador Tiago Gaio** perguntou se nesta renovação o valor se mantém, bem como a visita semanal a cada município. -----

Foi informado que vinham semanalmente fazer a visita e que se mantem. -----

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o despacho de assinatura do protocolo.** -----

2019.08.19

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

## PROPOSTA PARA ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA RECRUTAMENTO DE PESSOAL, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS -----

Proposta do Presidente da Câmara Municipal: -----

*“Tendo em vista a abertura do procedimento concursal para recrutamento de pessoal na seguinte carreira/categoria: -----*

*- 1 lugar de assistente técnico, para a Divisão Administrativa e Financeira; -----*

*Este procedimento têm em vista a constituição de relação jurídica de emprego em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos do artigo 40.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho. No mapa de pessoal para o ano 2019, aprovado pela Assembleia Municipal em 24 de junho de 2019, está previsto este posto de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado. A referida intenção de recrutamento justifica-se pela necessidade de assegurar o atendimento do Ninho de Empresas, a dinamização do Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento, bem como apoiar o funcionamento dos postos de correios nas juntas de freguesia. Considerando que, nos termos conjugados da Lei n.º 75/2013, 12 de setembro e das Leis n.ºs 66/2012, de 31 de dezembro, e 80/2013, 28 de novembro, que preveem a constituição de Entidade Gestora de Requalificação nas Autarquias Locais (EGRA), bem com a recente Lei n.º 77/2015, de 29 de julho, informou a Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo os seus Municípios associados que, a EGRA ainda não se encontra constituída. Nestes termos, e de acordo com as soluções interpretativas uniformes remetidas pelo gabinete do Senhor Secretário de Estado da Administração Pública e homologado em 15 de julho de 2014, os Municípios associados estão dispensados da consulta ao INA no âmbito do procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação, dado que nos termos do artigo 16.ºA do Decreto – Lei n.º 209/2009, as Autarquias Locais são entidades gestoras subsidiárias enquanto a EGRA não estiver constituída. Informo ainda que, se encontra satisfeita a exigência de cabimento orçamental para efeitos de ocupação do posto de trabalho na carreira/categoria mencionada, na classificação orgânica 02 e na classificação económica 01010404, no orçamento para 2019. -----*

*Tenho a honra de propor à Câmara Municipal de Marvão a aprovação desta proposta, ao abrigo do disposto no artigo 30.º da Lei n.º 35/2014 conjugado com o artigo 4.º do Decreto – Lei n.º 209/2009 de 3 de setembro.” ----*

**O vereador Jorge Rosado** referiu que não são contra a abertura de concursos para pessoal, mas acham que cada vez há mais necessidade urgente nas juntas de freguesia e gostavam de ver a abertura do Presidente para estas questões. -----

**O Presidente** respondeu que o vereador Jorge mandou para as juntas uma proposta onde pediam dezanove lugares. Quando se apresentam propostas destas, não dá vontade de sentar à mesa. A camara já mostrou disponibilidade, já colocou pessoas nas juntas, já aumentou o subsídio. -----

**O Vereador Jorge Rosado** apelou a que tenham a mesma possibilidade para as necessidades das juntas de freguesia no terreno, nomeadamente para as limpezas. -----

A prioridade do Presidente é ter técnicos superiores nos gabinetes. A prioridade do PS é limpezas, o património conservado e a recolha do lixo. -----

**A Vereadora Madalena Tavares** referiu que as juntas de freguesia são um órgão autárquico que depende da câmara e são elas que no terreno têm mais sensibilidade e desempenham o trabalho e os presidentes da junta pedem pessoal para dar condições à população, ter a freguesia limpa em prol da qualidade de vida das pessoas. Por isso, não estão a pedir nada que não seja justo e ao dar, também se pode pedir que justifiquem onde se gastou o dinheiro e verificar a gestão que fazem. -----

Lamentou que se dê a ideia de que a câmara está sempre a chocar com as juntas. -----

2019.08.19



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

O Vereador Luis Costa referiu que até parece que a câmara tem uma má relação com as juntas, o que não é verdade, antes pelo contrário, sempre que é solicitada a intervenção da câmara, é dado todo o apoio. -----

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a abertura do procedimento concursal.** -----

## **MIGUEL MATA - PEDIDO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO DA CESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO RESTAURANTE DO CENTRO DE LAZER DA PORTAGEM** -----

O requerente solicita a renovação do contrato da cessão de exploração do restaurante, por mais seis meses, de acordo com o referido na cláusula segunda do referido contrato. -----

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a renovação solicitada.** -----

## **SUGESTÕES - CONSULTA PÚBLICA DA REVISÃO DO CÓDIGO REGULAMENTAR DO MUNICIPIO DE MARVÃO** -----

Decorrido o período de discussão pública da revisão do código regulamentar, submetem-se à apreciação da câmara municipal as sugestões apresentadas, após parecer do jurista do município. -----

**O Presidente** propôs que se aprovem na globalidade os contributos analisados pelo jurista que elaborou a revisão. -----

**A Vereadora Madalena Tavares** acha que a câmara devia aceitar todos os contributos. -- Os vereadores colocaram algumas dúvidas que lhe foram esclarecidas pela Chefe de Divisão Administrativa. -----

**Colocado a votação a globalidade dos contributos analisados pelo jurista, foram aprovados por maioria, com duas abstenções dos eleitos pelo PS e três votos a favor do PSD e do CDS/PP. Foi ainda deliberado submeter esta revisão à apreciação da Assembleia Municipal.** -----

**Declaração de voto dos eleitos pelo Partido Socialista:** -----

*“As alterações à primeira revisão ao código regulamentar, trazidas a esta reunião, não refletem todas as sugestões apresentadas no período de consulta pública, assim, e por considerarmos que o documento ainda pode ser melhorado em Assembleia Municipal, os eleitos do Partido Socialista abstêm-se nesta votação.”* -----

## **PROPOSTA - OPÇÃO DE COMPRA DE IMÓVEIS - FINS NÃO HABITACIONAIS NA FRONTEIRA DE MARVÃO** -----

Informação da Chefe de Divisão Administrativa e Financeira: -----

*“Como é do seu conhecimento, o Município de Marvão tem um contrato de arrendamento para fins não habitações com opção de compra com o Estado Português, iniciado em 1 de abril de 2016 e o seu término a 31 de março de 2020 (em anexo). Segundo a cláusula décima terceira, o Município pode adquirir os prédios referidos no contrato de arrendamento pelo montante total de 334.700 €, sendo abatido a este valor as rendas pagas até à data (neste momento são 75.000 €), exercendo a opção de compra.* -----

*Considerando que:* -----

*- no Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2019, está prevista a dotação necessária para efetuar a referida aquisição;* -----

2019.08.19

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

- no ano que vem podemos ter limitações orçamentais, uma vez que irão transitar e iniciar obras de valor avultado, como a obra da escola, a incubadora de empresas e a urbanização do loteamento dos outeiros; entre outras; -----

- podemos não ter disponibilidade orçamental para exercer a opção de compra até 31 de março de 2020, como dispõe o n.º 1 da Clausula terceira do contrato de arrendamento. -----

Informo ainda que, quando foi realizado o contrato de arrendamento foi com a perspectiva de compra, daí o Município ter efetuado investimentos em alguns dos imóveis arrendados. -----

Coloco à sua consideração submeter à Câmara Municipal a proposta de aquisição dos imóveis constantes do contrato de arrendamento (em anexo), de acordo com a alínea g) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.” -----

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta de aquisição dos imóveis identificados.** -----

## **NORMAS DE PARTICIPAÇÃO NO FESTIVAL ISLÂMICO “AL MOSSASSA” 2019** -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra, sendo o mesmo arquivado (com ref. **DA 54/19**) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar as normas apresentadas.** ---

## **SEGUNDO PERIODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

O Sr. **João Bugalhão** sugeriu que seja dado conhecimento da revisão do código regulamentar a quem participa, as razões do jurista acerca das propostas apresentadas e que seja dada resposta às pessoas que contribuíram. Referiu ainda que se tem apercebido que há muitos trabalhadores com contrato em funções públicas na câmara, que fora da hora de serviço exercem outras atividades. A lei permite, mas obriga à decisão do dirigente máximos e perguntou se isso está a ser feito e se a câmara informou bem os trabalhadores, para não haver problemas no futuro. -----

**A Chefe de Divisão** informou que todos os funcionários foram avisados desta obrigação da lei, e até ao momento, não está nenhum pedido autorizado. -----

## **APROVAÇÃO EM MINUTA:**-----

Por unanimidade, foi deliberado, aprovar a presente ata, em minuta, nos termos previstos n.º. 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que elaborada por mim, Emilia Maria Mena da Cruz Machado, Assistente Técnica e tida por conforme por todos, vai ser assinada. -----

**E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião.** ----

**Eram 17:00 horas.** -----

**O PRESIDENTE DA CÂMARA,**

\_\_\_\_\_  
**A ASSISTENTE TÉCNICA,**

-----  
2019.08.19

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

---

2019.08.19